



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ATESTA, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE APOIO À NATAÇÃO** é entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 11.693, de 2 de setembro de 2025, e está regular perante esta Administração, tendo apresentado o relatório de atividades e demais documentos solicitados, referentes ao exercício de 2025, conforme o Protocolo nº 9.575/2026.

Este atestado tem validade até 31 de março de 2027.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de fevereiro de 2026.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração